

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

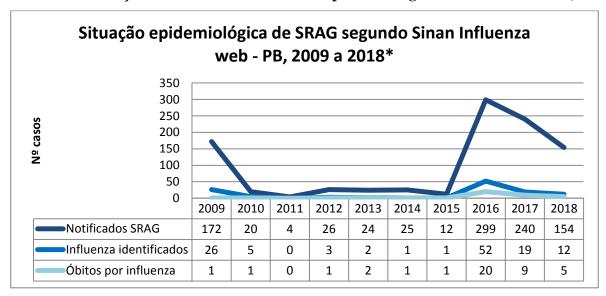
BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DE Nº 03 INFLUENZA 2018

A gripe (influenza) é uma infecção aguda das vias aéreas que cursa com quadro febril. Sua distribuição é global e ocorre durante todo o ano, com maior frequência no outono e no inverno. Existem vários subtipos da influenza, sendo o H1N1pdm09 um deles, mais especificamente da Influenza A e circula na Paraíba desde 2009. Pessoas de todas as idades são suscetíveis à infecção pela Influenza e algumas pessoas estão mais propensas a adoecerem e/ou terem complicações graves, especialmente aqueles que têm fatores de risco para agravamento, por esse motivo fazem parte dos grupos prioritários para receberem a vacina da gripe.

1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Na Paraíba, de 01 de janeiro a 23 de maio de 2018 (1ª até 20ª* Semana Epidemiológica, dados parciais), foram notificados na Vigilância Universal para Influenza 154 casos para Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, desses 7,8% (12) casos foram confirmados para influenza sazonal, sendo 03 para o agente etiológico influenza A do subtipo H3N2, 06 influenza A do subtipo H1N1pdm09 e 03 para Influenza B; para outros agentes etiológicos foram confirmados 19 casos, sendo 01 para Metapneumovírus, 01 Vírus Sincicial e 17 como SRAG não especificadas; 40,2% (62) descartados presença do vírus de influenza e os demais seguem em investigação. No que se refere ao cenário dos óbitos, menciona-se o registro de 25 casos suspeitas de SRAG: 01 com identificação viral para influenza A H3N2 (João Pessoa), 04 por H1N1pdm09/(Cabedelo, Serraria, Cachoeira dos Índios e Pedras de Fogo), 15 foram descartados para o agente etiológico de Influenza e 05 óbitos seguem em investigação.

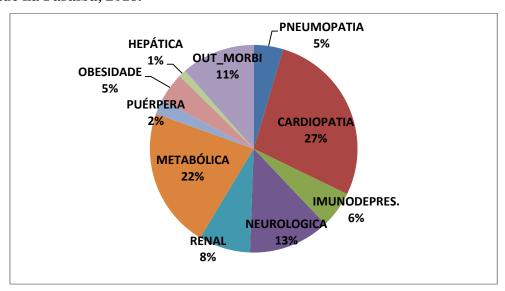
Gráfico 1. Distribuição dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave 2009-2018*, Paraíba.



Fonte: Sinan Influenza Web – PB, dados até 23/05/18 (SE1 a 20*dados parciais), sujeitos a

De acordo com o gráfico 01, destaca-se um aumento nos registros dos casos hospitalizados por Síndrome Respiratória Aguda Grave no ano de 2016, com 299 casos, destes 17,3% foram identificados com influenza, seguido por 2017 com 240 notificações e 8% com o vírus influenza confirmados e 2009, ano que foi registrado a Pandemia de H1N1, 15,1% dos casos foram por influenza. No entanto, as notificações realizadas por SRAG englobam um número maior de doenças respiratórias, que vão do CID J09 ao CID J18, o que eleva o número de casos notificados atualmente, com o objetivo de conhecer o comportamento não só das doenças ocasionadas pela influenza, como também das pneumonias.

Gráfico 2. Distribuição dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, segundo comorbidade na Paraíba, 2018.



Fonte: Sinan Influenza Web – PB, dados até 23/05/18 (SE1 a 20* dados parciais), sujeitos a alterações.

Dentre os casos internados em 2018 e notificados para SRAG, chama à atenção as doenças cardiovasculares (27%), seguido das doenças metabólicas (22%) e neurológicas (13%) que correspondem ao grupo mais acometido. É importante ressaltar que as prevalências de doenças cardíacas, pulmonares, metabólicas e neoplásicas aumentam com a idade, e que os pacientes com doenças crônicas muitas vezes não são vacinados por não estarem cientes de sua condição de risco ou por falta de recomendação médica.

1.1 NOTIFICAÇÕES

Todo caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado deve ser notificado na ficha para <u>SRAG – INTERNADA</u> ou óbito por <u>SRAG</u> e encaminhado, obedecendo o fluxo, ao Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas da Secretaria Estadual da Saúde da Paraíba no seguinte endereço eletrônico: <u>notifica.pb.influenza@gmail.com</u>, <u>EXCETO</u> os casos atendidos nos serviços de saúde do município de João Pessoa. O Sistema de Informação utilizado para inserção das notificações de SRAG é o <u>Sinan influenza Web</u>, atualmente centralizado na Secretaria Estadual da Saúde do Estado e na capital (Secretaria Municipal de Saúde), <u>NÃO</u> sendo de acesso para inclusão às demais secretarias municipais de saúde.

- Nos casos de surtos, a vigilância epidemiológica local deverá ser prontamente notificada/informada como também a Secretaria Estadual da Saúde;
- Óbitos ocorridos por SRAG deverão ser notificados em até 24h e investigados, encaminhando para o Núcleo de doenças Transmissíveis Agudas da SES-PB (3218 7493/notifica.pb.influenza@gmail.com).

2. IMUNIZAÇÃO CONTRA INFLUENZA (GRIPE)

Entre as medidas de prevenção, destaca-se a **20ª Campanha de Vacinação contra a Influenza** (**gripe**) que iniciou em 23/04 e irá até 01/06 de 2018 em todas as unidades de saúde dos 223 municípios do estado. Atualmente, a Paraíba apresenta uma cobertura geral de 65,21%, porém a meta para o ano de 2018 é vacinar **90%** a serem aplicadas nos seguintes grupos prioritários: indivíduos com 60 anos ou mais de idade, crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores da saúde, os professores das escolas públicas e privadas, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de

<u>liberdade e os funcionários do sistema prisional.</u> Veja a cobertura vacinal atualizada dos 223 municípios da PB de acordo com SIPNI/DATASUS, atualizado em 24/05/2018, no ANEXO I.

Nessa campanha houve alteração de duas cepas utilizadas na campanha em 2017, conforme tabela:

CEPA	Recomendação para 2017	Recomendação para 2018
H1N1	A/Michigan/45/2015	A/Michigan/45/2015
H3N2	A/Hong Kong/4801/2014	A/Singapore/INFIMH-16-0019/2016
В	B/Brisbane/60/2008	B/Puket/3073/2013

Fonte: PNI/MS, 2018.

Diante dos dados apresentados, a Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde recomenda a todos os serviços de saúde do estado da Paraíba intensificar as ações de prevenção e controle para evitar a transmissão da Influenza e a intensificação das Secretarias Municipais de Saúde para garantir a imunização do público alvo durante a campanha de vacinação e alimentação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações.

3. RECOMENDAÇÕES:

3.1 - A população em Geral:

A adoção de hábitos simples é de fundamental importância para diminuir o adoecimento pelo vírus da gripe, como:

- Lavar as mãos com água e sabão, especialmente antes das refeições, após tossir ou espirrar;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com lenço descartável ou com o braço;
- Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal;
- Não levar as mãos sujas aos olhos, nariz e boca;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais/ sintomas de gripe;
- Utilizar álcool gel em quando não puder lavar as mãos.

3.2 – Aos profissionais de saúde:

 Orientar todos os pacientes com síndrome gripal para retornar ao serviço de saúde em caso de piora do quadro clínico, para serem reavaliados quanto aos critérios de SRAG ou outros sinais de agravamento;

- Realizar classificação de risco e manejo clínico adequado seguindo o preconizado pelo
 Ministério da Saúde em fluxograma disponível no:
 http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf;
- Monitorar todos os casos com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG internos e em UTI;
- Notificar de imediato (em até 24 h) todo caso suspeito de Influenza humana produzida por novo subtipo viral, segundo definição da Portaria 204/ fev. de 2016;
- Coletar amostra de secreção nasofaringea (swab de Rayon ou aspirado) para todo caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, de preferência, antes do inicio do tratamento com o antiviral;
- Manter abastecido o estoque de Fosfato de Oseltamivir (TAMIFLU) dos principais hospitais e UPA (s);
- Prescrever a medicação (médico) Fosfato de Oseltamivir (TAMIFLU), dentro das primeiras
 48 horas após o início dos sintomas. Conforme a tabela abaixo para tratamento segundo protocolo do Ministério da Saúde;
- Incentivar a população que faz parte da lista de grupos prioritários para comparecer aos Postos de Saúde para 20ª Campanha Nacional de Imunização Contra Influenza (gripe), tendo em vista a imunização ainda ser a melhor maneira de prevenção por ser administrada antes da exposição ao vírus e ser capaz de promover imunidade durante o período de circulação sazonal reduzindo o agravamento da doença;
- Nos casos de surtos, a vigilância epidemiológica local deverá ser prontamente notificada /informada, como também a Secretaria Estadual da Saúde;
- Adotar medidas gerais de prevenção para redução do risco de adquirir ou transmitir doenças respiratórias;
- Não circular dentro do hospital usando os EPIs. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento;
- Restringir a atuação de profissionais de saúde com doença respiratória aguda na assistência ao paciente;
- Realizar ações voltadas para Educação em Saúde com as instituições e comunidades em que atuam, de forma que cada indivíduo tenha conhecimento sobre as principais medidas de precaução e controle de infecção.

ATENÇÃO: TODOS OS PROFISSIONAIS, MEDIANTE CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS POR INFLUENZA, DEVERÃO FAZER USO DAS MEDIDAS DE PRECAUÇÕES PADRÃO E PARA AEROSSÓIS. A solicitação do Fosfato de Oseltamivir (TAMIFLU) deverá ser feita a Assistência Farmacêutica do Estado da Paraíba por meio das Gerencias Regionais de Saúde, utilizando planilha unificada de solicitação de medicamentos – Programa Influenza, acompanhada por oficio.

Tabela 3 – Posologia e administração

DROGA	FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA
	Adu	ılto	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança maior de 1 ano de idade	≤ 15 kg	30 mg, 12/12h, 5 dias
Fosfato de		> 15 kg a 23 kg	45 mg, 12/12h, 5 dias
oseltamivir		> 23 kg a 40 kg	60 mg, 12/12h, 5 dias
(Tamiflu®)		> 40 kg	75 mg, 12/12h, 5 dias
	Criança menor de 1 ano de idade	0 a 8 meses	3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
		9 a 11 meses	3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias
Zanamivir	Adulto		10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias
(Relenza®)	Criança	≥ 7 anos	10 mg: duas inalações de 5 mg, 12/12h, 5 dias

Fonte: GSK/Roche e CDC adaptado.

REFERENCIAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Brasília, 2018. 49 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Técnico, Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza, 2018.
 - Disponível em: http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2018-04/informe_cp_influenza-_01-03-2018-word_final_28_03_18-final-1.pdf. Acesso em: 16 abr. 18;
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Informe Epidemiológico SE 13, 2018. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/04/Informe-Epidemiologico-Influenza-2018-SE-13.pdf. Acesso em: 16 abr. 18.

ANEXO I

CAMAPANHA INFLUENZA 2018 – TOTAL	PB 65,21%
Município	Cobertura
2500106 - AGUA BRANCA	69,57
2500205 - AGUIAR	79,48
2500304 - ALAGOA GRANDE	74,68
2500403 - ALAGOA NOVA	80,02
2500502 - ALAGOINHA	76,54
2500536 - ALCANTIL	87,88
2500577 - ALGODAO DE JANDAIRA	39,88
2500601 - ALHANDRA	88,03
2500700 - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	83,31
2500734 - AMPARO	86,61
2500775 - APARECIDA	63,7
2500809 - ARACAGI	80,7
2500908 - ARARA	30,89
2501005 - ARARUNA	80,52
2501104 - AREIA	81,63
2501153 - AREIA DE BARAUNAS	92,73
2501203 - AREIAL	82,47
2501302 - AROEIRAS	57,14
2501351 - ASSUNCAO	82,29
2501401 - BAIA DA TRAICAO	59,23
2501500 - BANANEIRAS	77,06
2501534 - BARAUNA	30,1
2501575 - BARRA DE SANTANA	51,9
2501609 - BARRA DE SANTA ROSA	88,79
2501708 - BARRA DE SAO MIGUEL	63,57
2501807 - BAYEUX	58,85
2501906 - BELEM	64,08
2502003 - BELEM DO BREJO DO CRUZ	52,06
2502052 - BERNARDINO BATISTA	76,64
2502102 - BOA VENTURA	74,33
2502151 - BOA VISTA	66,02
2502201 - BOM JESUS	73,81
2502300 - BOM SUCESSO	71,3
2502409 - BONITO DE SANTA FE	64,58
2502508 - BOQUEIRAO	83,38
2502607 - IGARACY	72,93
2502706 - BORBOREMA	95,6
2502805 - BREJO DO CRUZ	62,03
2502904 - BREJO DOS SANTOS	65,36
2503001 - CAAPORA	91,27
2503100 - CABACEIRAS	64,5
2503209 - CABEDELO	52,58
2503308 - CACHOEIRA DOS INDIOS	71,94

2503407 - CACIMBA DE AREIA	63,5
2503506 - CACIMBA DE DENTRO	56,13
2503555 - CACIMBAS	81,12
2503605 - CAICARA	72,1
2503704 - CAJAZEIRAS	77,26
2503753 - CAJAZEIRINHAS	105,6
2503803 - CALDAS BRANDAO	62,13
2503902 - CAMALAU	48,62
2504009 - CAMPINA GRANDE	62,32
2504033 - CAPIM	62,39
2504074 - CARAUBAS	72,05
2504108 - CARRAPATEIRA	73,25
2504157 - CASSERENGUE	47,2
2504207 - CATINGUEIRA	73,11
2504306 - CATOLE DO ROCHA	37,82
2504355 - CATURITE	70,49
2504405 - CONCEICAO	97,29
2504504 - CONDADO	81,62
2504603 - CONDE	80,82
2504702 - CONGO	54,61
2504801 - COREMAS	84,72
2504850 - COXIXOLA	62,11
2504900 - CRUZ DO ESPIRITO SANTO	70,06
2505006 - CUBATI	74,78
2505105 - CUITE	46,69
2505204 - CUITEGI	70,84
2505238 - CUITE DE MAMANGUAPE	69,67
2505279 - CURRAL DE CIMA	71,15
2505303 - CURRAL VELHO	78,29
2505352 - DAMIAO	68,95
2505402 - DESTERRO	75,36
2505501 - VISTA SERRANA	60,89
2505600 - DIAMANTE	73,23
2505709 - DONA INES	83,56
2505808 - DUAS ESTRADAS	92,03
2505907 - EMAS	77,28
2506004 - ESPERANCA	66,42
2506103 - FAGUNDES	61,65
2506202 - FREI MARTINHO	58,1
2506251 - GADO BRAVO	56,37
2506301 - GUARABIRA	84,18
2506400 - GURINHEM	73,15
2506509 - GURJAO	64,22
2506608 - IBIARA	78,61
2506707 - IMACULADA	55,74
2506806 - INGA	
200000 - INOA	47,26

2506905 - ITABAIANA	75,6
2507002 - ITAPORANGA	92,73
2507101 - ITAPOROROCA	89,38
2507200 - ITATUBA	65,85
2507309 - JACARAU	85,11
2507408 - JERICO	65,43
2507507 - JOAO PESSOA	47,84
2507606 - JUAREZ TAVORA	93,3
2507705 - JUAZEIRINHO	64,38
2507804 - JUNCO DO SERIDO	71,96
2507903 - JURIPIRANGA	79,72
2508000 - JURU	71,62
2508109 - LAGOA	83,62
2508208 - LAGOA DE DENTRO	82,84
2508307 - LAGOA SECA	53,6
2508406 - LASTRO	52,26
2508505 - LIVRAMENTO	64,04
2508554 - LOGRADOURO	95,21
2508604 - LUCENA	72,21
2508703 - MAE D'AGUA	54,72
2508802 - MALTA	61,47
2508901 - MAMANGUAPE	
2509008 - MANAIRA	70,98 69,87
2509057 - MARCACAO	
2509107 - MARI	83,4
2509156 - MARIZOPOLIS	54,88
2509206 - MASSARANDUBA	83,25
2509305 - MATARACA	40,27
2509339 - MATINHAS	60,72
	72,97
2509370 - MATUREIA	54,79
2509396 - MATUREIA	89,97
2509404 - MOGEIRO	74,09
2509503 - MONTADAS	72,91
2509602 - MONTE HOREBE	77,55
2509701 - MONTEIRO	55,38
2509800 - MULUNGU	74,07
2509909 - NATUBA	66,67
2510006 - NAZAREZINHO	60,23
2510105 - NOVA FLORESTA	88,38
2510204 - NOVA OLINDA	90,51
2510303 - NOVA PALMEIRA	78,15
2510402 - OLHO D'AGUA	90,19
2510501 - OLIVEDOS	79,94
2510600 - OURO VELHO	69,64
2510659 - PARARI	65,54
2510709 - PASSAGEM	69,14

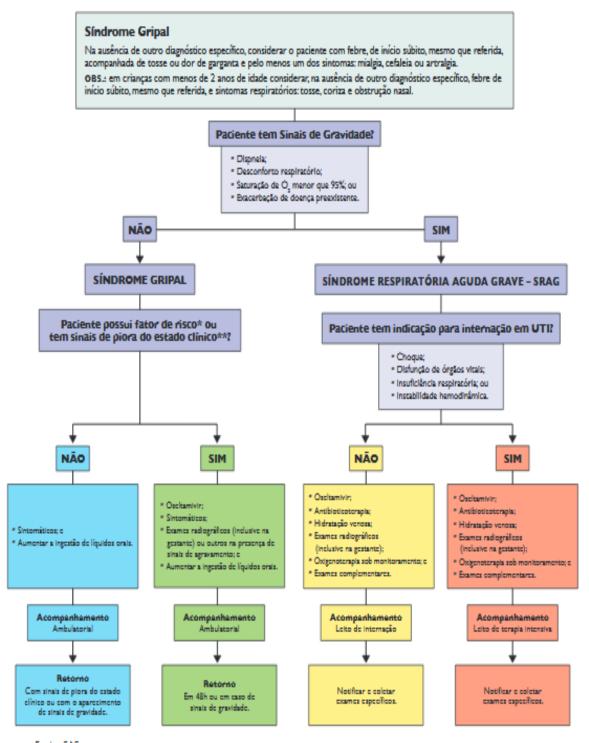
2510808 - PATOS	61,12
2510907 - PAULISTA	56,08
2511004 - PEDRA BRANCA	87,83
2511103 - PEDRA LAVRADA	93,04
2511202 - PEDRAS DE FOGO	87,31
2511301 - PIANCO	77,16
2511400 - PICUI	54,22
2511509 - PILAR	84,08
2511608 - PILOES	98,59
2511707 - PILOEZINHOS	103,49
2511806 - PIRPIRITUBA	92,28
2511905 - PITIMBU	74,38
2512002 - POCINHOS	69,78
2512036 - POCO DANTAS	73,92
2512077 - POCO DE JOSE DE MOURA	85,45
2512101 - POMBAL	85,46
2512200 - PRATA	83,73
2512309 - PRINCESA ISABEL	87,14
2512408 - PUXINANA	56,52
2512507 - QUEIMADAS	39,75
2512606 - QUIXABA	82,04
2512705 - REMIGIO	77,57
2512721 - PEDRO REGIS	80,37
2512747 - RIACHAO	44,23
2512754 - RIACHAO DO BACAMARTE	82,53
2512762 - RIACHAO DO POCO	55,22
2512788 - RIACHO DE SANTO ANTONIO	43,5
2512804 - RIACHO DOS CAVALOS	43,82
2512903 - RIO TINTO	75,71
2513000 - SALGADINHO	90,94
2513109 - SALGADO DE SAO FELIX	49,46
2513158 - SANTA CECILIA	76,23
2513208 - SANTA CRUZ	51,66
2513307 - SANTA HELENA	58,28
2513356 - SANTA INES	88,73
2513406 - SANTA LUZIA	56,67
2513505 - SANTANA DE MANGUEIRA	78,04
2513604 - SANTANA DOS GARROTES	68,27
2513653 - SANTAREM	93,31
2513703 - SANTA RITA	57,5
2513802 - SANTA TERESINHA	76,5
2513851 - SANTO ANDRE	79,12
2513901 - SAO BENTO	60,37
2513927 - SAO BENTINHO	56,57
2513943 - SAO DOMINGOS DO CARIRI	70,95
2513968 - SAO DOMINGOS DE POMBAL	59,73
	33,13

2514008 - SAO JOAO DO CARIRI 54,78 2514107 - SAO JOAO DO CARIRI 54,78 2514107 - SAO JOAO DO TIGRE 62,29 2514206 - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA 39,97 2514305 - SAO JOSE DE CAIANA 68,75 2514404 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514503 - SAO JOSE DOS RAMOS 61,72 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514701 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE 69,05 ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515203 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERRA REDONDA 59,6 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516003 - SOLANEA 58,37 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516507 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516701 - UIRAUNA 76,46 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9 2517407 - ZABELE 100,52	2513984 - SAO FRANCISCO	40,88
2514107 - SAO JOAO DO TIGRE 2514206 - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA 39,97 2514305 - SAO JOSE DE CAIANA 68,75 2514404 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DE SPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DOS RAMOS 61,72 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515509 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515906 - SERRA REDONDA 59,6 2515907 - SORRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 40,7 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516755 - TENORIO 68,68 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514206 - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA 39,97 2514305 - SAO JOSE DE CAIANA 68,75 2514404 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DE SPINHARAS 77,2 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DO SABUGI 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 2515500 - SERRA BRANCA 2515509 - SERRA BRANCA 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 92,49 2515907 - SERRA REDONDA 2515901 - SOBRADO 2516151 - SOBRADO 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOLEDADE 2516303 - SULANEA 2516309 - SUME 40,7 2516300 - SUME 40,7 2516300 - SUME 40,7 2516300 - SUME 40,7 2516300 - SUME 40,7 2516508 - TAPEROA 47,37 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		-
2514305 - SAO JOSE DE CAIANA 68,75 2514404 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DE SPINHARAS 77,2 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DO SABUGI 2514909 - SAO MAMEDE 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 5516012 - SOLEDADE 80,08 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514404 - SAO JOSE DE ESPINHARAS 77,2 2514453 - SAO JOSE DOS RAMOS 61,72 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514601 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515906 - SERRA REDONDA 59,6 2515930 - SERRA REDONDA 59,6 2515930 - SERRA REDONDA 59,6 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516101 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOLEDADE 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		-
2514453 - SAO JOSE DOS RAMOS 2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 2514602 - SAO JOSE DE PRINCESA 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 2514909 - SAO MAMEDE 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA GRANDE 2515807 - SERRA GRANDE 2515906 - SERRARIA 2515906 - SERRARIA 2515900 - SERRARIA 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 2516003 - SOLANEA 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 2516508 - TAPEROA 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2517001 - UMBUZEIRO 2517700 - VARZEA 277,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514503 - SAO JOSE DE PIRANHAS 91,12 2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DE PRINCESA 51,64 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE 69,05 ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 98,22 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515906 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516607 - TAVARES 81,43 2516755 - TENORIO 68,68 2516094 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514552 - SAO JOSE DE PRINCESA 2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 2514701 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515906 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 2516508 - TAPEROA 2516508 - TAPEROA 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2516007 - VARZEA 2517001 - UMBUZEIRO 2517001 - UMBUZEIRO 2517001 - UMBUZEIRO 2517001 - UMBUZEIRO 2517000 - VARZEA 2517200 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514602 - SAO JOSE DO BONFIM 62,69 2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 66,09 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA GRANDE 68,9 2515906 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERRADO 2515971 - SOBRADO 2516003 - SOLANEA 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 2516151 - SOSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		·
2514651 - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ 2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 2514909 - SAO MAMEDE 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA BRANCA 2515500 - SERRA GRANDE 2515906 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRA BRANCA 2516003 - SOLANEA 2516003 - SOLANEA 2516003 - SOLANEA 2516004 - SOLEDADE 2516005 - SUBERA SERA GRANDE 2516006 - SERRA GRANDE 2516007 - TAVARES 2516008 - TAPEROA 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2516700 - VARZEA 2517000 - VARZEA 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514701 - SAO JOSE DO SABUGI 74,63 2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 81,19 2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE 69,05 ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 98,22 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		·
2514800 - SAO JOSE DOS CORDEIROS 2514909 - SAO MAMEDE 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515302 - SAPE 2515401 - SERIDÓ 2515500 - SERRA BRANCA 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 2515807 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 2515971 - SOBRADO 2515971 - SOBRADO 2516102 - SOLEDADE 2516102 - SOLEDADE 2516003 - SUME 2516003 - SUME 2516004 - CAMPO DE SANTANA 2516007 - TAVARES 2516706 - TEIXEIRA 2516706 - TEIXEIRA 2516706 - TEIXEIRA 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2517000 - VARZEA 2517100 - VARZEA 2517100 - VARZEA 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2514909 - SAO MAMEDE 65,9 2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 66,39 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 72,2 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 98,22 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		-
2515005 - SAO MIGUEL DE TAIPU 2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515302 - SAPE 2515401 - SERIDÓ 2515500 - SERRA BRANCA 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 2515906 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 2515971 - SOBRADO 251602 - SOLEDADE 2516102 - SOLEDADE 2516102 - SOLEDADE 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 2516409 - CAMPO DE SANTANA 2516607 - TAVARES 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2516900 - VARZEA 2517100 - VARZEA 2517100 - VARZEA 2517100 - VARZEA 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		
2515104 - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515302 - SAPE 2515401 - SERIDÓ 2515500 - SERRA BRANCA 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 2515906 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 2515971 - SOBRADO 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 2516300 - SUME 2516508 - TAPEROA 2516508 - TAPEROA 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2516904 - UIRAUNA 2516904 - VIEROPOLIS 38,9		
ROCA 2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO 2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9		•
2515302 - SAPE 83,75 2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 98,22 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516705 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7		69,05
2515401 - SERIDÓ 75,14 2515500 - SERRA BRANCA 81,64 2515609 - SERRA DA RAIZ 98,22 2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7	2515203 - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	72,2
2515500 - SERRA BRANCA 2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 2515807 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 251611 - SOSSEGO 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 2516409 - CAMPO DE SANTANA 2516607 - TAVARES 2516706 - TEIXEIRA 2516706 - TEIXEIRA 2516805 - TRIUNFO 2516904 - UIRAUNA 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515302 - SAPE	83,75
2515609 - SERRA DA RAIZ 2515708 - SERRA GRANDE 2515807 - SERRA REDONDA 2515906 - SERRARIA 2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 2515971 - SOBRADO 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 2516201 - SOUSA 2516300 - SUME 2516300 - SUME 2516409 - CAMPO DE SANTANA 2516607 - TAVARES 2516706 - TEIXEIRA 2516755 - TENORIO 2516904 - UIRAUNA 2517001 - VARZEA 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515401 - SERIDÓ	75,14
2515708 - SERRA GRANDE 68,9 2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515500 - SERRA BRANCA	81,64
2515807 - SERRA REDONDA 59,6 2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515609 - SERRA DA RAIZ	98,22
2515906 - SERRARIA 92,49 2515930 - SERTAOZINHO 73,06 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515708 - SERRA GRANDE	68,9
2515930 - SERTAOZINHO 2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515807 - SERRA REDONDA	59,6
2515971 - SOBRADO 54,18 2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515906 - SERRARIA	92,49
2516003 - SOLANEA 58,37 2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515930 - SERTAOZINHO	73,06
2516102 - SOLEDADE 80,08 2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2515971 - SOBRADO	54,18
2516151 - SOSSEGO 103,41 2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516003 - SOLANEA	58,37
2516201 - SOUSA 51,39 2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516102 - SOLEDADE	80,08
2516300 - SUME 40,7 2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516151 - SOSSEGO	103,41
2516409 - CAMPO DE SANTANA 88,62 2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516201 - SOUSA	51,39
2516508 - TAPEROA 47,37 2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516300 - SUME	40,7
2516607 - TAVARES 81,43 2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516409 - CAMPO DE SANTANA	88,62
2516706 - TEIXEIRA 68,99 2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516508 - TAPEROA	47,37
2516755 - TENORIO 68,68 2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516607 - TAVARES	81,43
2516805 - TRIUNFO 66,77 2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516706 - TEIXEIRA	68,99
2516904 - UIRAUNA 76,46 2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516755 - TENORIO	68,68
2517001 - UMBUZEIRO 75,84 2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516805 - TRIUNFO	66,77
2517100 - VARZEA 77,7 2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2516904 - UIRAUNA	76,46
2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2517001 - UMBUZEIRO	75,84
2517209 - VIEIROPOLIS 38,9	2517100 - VARZEA	77,7
2517407 - ZABELE 100,52	2517209 - VIEIROPOLIS	38,9
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	2517407 - ZABELE	100,52

Fonte: sipni.datasus.gov.br, extraídos em 24/05/2018.

ANEXO II

Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave



Fonte: SAS.